



Assembléia Legislativa de São Paulo

Fórum São Paulo Século 21

Relatórios Temáticos Finais
Habitação e Desenvolvimento
Urbano



Assembléia Legislativa de São Paulo

Fórum São Paulo Século 21

Relatórios Temáticos Finais
**Habitação e Desenvolvimento
Urbano**

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

O Caderno que trata deste tema é composto de quatro partes, cujos conteúdos são os seguintes:

- rede urbana paulista – busca recuperar o processo histórico recente de localização das principais atividades econômicas no Estado de São Paulo e do desenho da rede de cidades;
- diferenciações socioespaciais na Região Metropolitana de São Paulo – contém elementos para a compreensão das desigualdades sociais e os processos de segregação espacial presentes na metrópole paulista e traça os perfis sociodemográfico, socioeconômico e socio-habitacional da população metropolitana, distinguindo-os segundo sub-região e dinâmica temporal;
- necessidades habitacionais e programas públicos de habitação de interesse social – quantifica as necessidades habitacionais e identifica as principais linhas de ação e metas do governo estadual para a sua solução;
- instrumentos municipais de gestão urbana – recupera os principais instrumentos de gestão e regulação urbana existentes nos municípios paulistas.

A primeira parte trata de dois aspectos centrais do desenvolvimento paulista. O primeiro refere-se às mudanças na estrutura da economia estadual e de seu papel no âmbito nacional, com especial destaque para a chamada *interiorização do desenvolvimento* e as mudanças no perfil produtivo paulista, em que se ressaltam a expansão do setor terciário moderno – tanto na metrópole como em grandes cidades do interior – e a modernização do parque industrial paulista. Ademais, chama a atenção para a grande capacidade de a economia paulista atrair os novos investimentos externos, cujo afluxo se acelerou após a estabilização da economia, a partir de 1994, assim como para as vantagens locacionais de São Paulo diante da maior integração da economia brasileira com os países sul-americanos e dos grandes investimentos públicos em infra-estrutura, como o gasoduto Brasil-Bolívia e a hidrovía Tietê-Paraná.

O segundo aspecto tratado nesta parte diz respeito aos impactos destas transformações econômicas de natureza estrutural sobre a própria organização urbana do Estado, em especial de seu interior. Destaca-se que a principal característica da recente urbanização paulista é a grande heterogeneidade espacial, com um corte excludente, em que a localização das atividades e dos indivíduos é determinada por sua capacidade financeira.

Em grande parte do interior do Estado, a divisão espacial do trabalho atribui a algumas cidades o papel de pólo e sede das atividades mais dinâmicas e a municípios periféricos o abrigo da força de trabalho de menores rendimentos. Assim, a localização dos novos investimentos de alguns setores considerados os principais responsáveis pelo ciclo de acumulação recentemente iniciado privilegia as regiões mais industrializadas, que oferecem a possibilidade de trabalho conjunto entre instituições públicas de pesquisa e a iniciativa privada e que sejam contíguas aos grandes eixos de ligação da metrópole com o restante do país.

Isso não significa que todos os municípios dessas regiões virão a se integrar no novo processo e a passar por transformações homogêneas no padrão de urbanização. Ao contrário, em cada região, somente alguns centros ganham a disputa pela localização em função de vantagens competitivas previamente existentes e *a tendência é ampliar o diferencial existente entre os diversos centros da mesma região.*

As possibilidades de inserção no novo processo ampliam-se para as cidades que vêm investindo em infra-estruturas sociais, notadamente educação e saúde, na elevação da qualidade de vida, no que diz respeito tanto ao bom atendimento nos serviços públicos básicos quanto à implantação de padrão ambiental adequado, e na criação de parcerias entre os diversos agentes do desenvolvimento.

De posse dessas referências gerais e lançando mão de critérios específicos para a hierarquização de municípios, foi possível desenhar a rede urbana do Estado de São Paulo, delimitando as áreas mais integradas ao novo padrão de desenvolvimento da economia regional e nacional e explicitando as funções que os

diferentes municípios paulistas vêm assumindo. A importância desse exercício reside no mapeamento da heterogeneidade regional e intermunicipal presente no Estado de São Paulo, que se constitui em relevante subsídio para o desenho e a formulação de políticas de desenvolvimento regional e urbano específicas para determinadas áreas e cidades.

POLÍTICAS TERRITORIALIZADAS

Esta primeira parte do trabalho constituiu subsídio importante ao Grupo Temático de Habitação e Desenvolvimento Urbano, do *Fórum São Paulo Século 21*, para definir, em grandes linhas, um Plano Estratégico Urbano. Seus princípios gerais ressaltam que a formulação de tal plano deve levar em conta a *diversidade* econômica, demográfica e social de cada espaço urbano considerado, no sentido de definir linhas de ação compatíveis com as realidades regionais e locais. Ademais, um elemento central desta estratégia é encarar as dinâmicas econômica, demográfica e urbanística de forma *integrada* e *positiva*, ou seja, considerando que estas dinâmicas simultaneamente superam velhos problemas e criam novos, o que leva à constatação de que as ações regionais e municipais são dinâmicas e crescentemente complexas. É necessária, portanto, a formulação de políticas *territorializadas*, isto é, que levem em conta as especificidades locais, mas integradas num Plano Estratégico de modo a reduzir as desigualdades regionais que ainda persistem e que tendem a se agravar sem a intervenção ativa do poder público.

O detalhamento deste plano deixa transparecer ainda mais a convergência entre as reflexões contidas no Caderno e as proposições do Grupo Temático. O objetivo geral do Plano apresentado é promover a diminuição das disparidades socioespaciais, seja de ritmo seja de dinâmica de crescimento econômico do Estado de São Paulo, destacando-se, entre seus objetivos específicos: promoção da diversificação funcional dessas regiões, respeitando suas particularidades, de modo

a estimular a complementaridade inter-regional; otimização das relações campo x cidade; integração dos instrumentos de política urbana, entre outros. O Plano é ainda mais detalhado, apresentando-se as estratégias horizontais e verticais que lhe dariam substância, que não necessitam ser aqui rememoradas.

Entretanto, importa ressaltar a complementaridade entre aquele diagnóstico e as proposições do Grupo Temático, consubstanciadas no Plano Estratégico Urbano. Ainda que este não esteja suficientemente detalhado, é clara a convergência entre os dois trabalhos, em que perpassa o otimismo em relação às potencialidades da economia paulista neste novo ciclo de investimento e onde as idéias de diversidade e integração são centrais, assim como a necessidade da intervenção do poder público na coordenação dessas tarefas, no sentido de evitar uma desmensurada ampliação das disparidades regionais.

Na segunda parte do trabalho, direcionou-se o foco da análise para o interior da Região Metropolitana de São Paulo. Também ali observa-se grande heterogeneidade social, tal como destacado para o conjunto do Estado de São Paulo. Para o desenvolvimento desta análise, utilizaram-se as informações da Pesquisa de Condições de Vida – PCV, levada a campo pela Fundação Seade em 1994 e 1998.

As características socioespaciais da população metropolitana e sua dinâmica temporal no período 1994-98 foram apresentadas segundo três cortes analíticos: sociodemográfico, quanto à estrutura etária, tamanho e tipologia de famílias, número de filhos residentes e chefia familiar por sexo; socioeconômico, pelo exame das taxas de participação e de desemprego, estrutura ocupacional, distribuição das famílias em classes de renda, posse de bens de consumo duráveis, posse de convênio ou plano de saúde e nível de instrução do chefe de família; e socioabitacional, com a análise do tipo de edificação e forma de apropriação da moradia, das formas de obtenção da moradia própria, do tempo de construção das moradias autoconstruídas, da disponibilidade de

espaço interno, do grau de salubridade e cobertura das principais redes de infra-estrutura urbana.

REGIÃO METROPOLITANA

Tais recortes foram aplicados em três sub-regiões que compõem a Região Metropolitana de São Paulo: a central do município de São Paulo, a periférica deste mesmo município e o conjunto dos demais municípios metropolitanos. Esta regionalização, embora bastante agregada em decorrência dos limites amostrais, permitiu que se observasse que a Região Metropolitana abriga hoje praticamente metade da população estadual, não obstante a desaceleração de seu crescimento demográfico, e apresenta visível segregação espacial e elevadas desigualdades sociais. Portanto, falar da Região Metropolitana de São Paulo é não só nomeá-la no circuito da rede de cidades mundiais, mas também desvendar sua heterogeneidade, identificando seus “bolsões” de riqueza e de pobreza. Não é necessário descrever os resultados obtidos com este estudo, mas apenas ressaltar este aparente paradoxo de uma Região Metropolitana que disputa seu espaço no âmbito das cidades-mundiais e, simultaneamente, convive com situações de grande pobreza e péssimas condições de vida para significativas parcelas de seus habitantes.

Na terceira parte do trabalho, buscou-se identificar e mensurar as necessidades habitacionais do Estado de São Paulo e verificar as principais linhas de ação e metas do governo estadual para a sua solução.

Para a estimativa das necessidades habitacionais, os problemas foram classificados em duas categorias: déficit e inadequação. O primeiro aponta as situações que exigem a construção de unidades e a inadequação indica as moradias que demandam reformas, ampliações ou programas alternativos à construção. Para o cálculo destes indicadores, foi utilizada também a Pesquisa de Condições de Vida, agora referida aos seis aglomerados urbanos do Estado de São Paulo.

Em síntese, observou-se que, em 1998, um em cada três domicílios do Estado de São Paulo tinha algum problema. A maior parte dessas necessidades demanda reformas de vários tipos em domicílios existentes, não implicando a ampliação do estoque. O outro componente das necessidades habitacionais reúne menor número, mas abriga deficiências mais graves e se refere à estimativa de construção de unidades para repor domicílios deteriorados e/ou para garantir moradia de uso exclusivo às famílias. No Estado de São Paulo, em 1998, estimou-se quase 5% das moradias enquadravam-se nesta situação, o que significa a necessidade de investimentos públicos para a construção de novas habitações.

Esta estimativa do déficit habitacional do Estado de São Paulo distribui-se em proporções bastante próximas entre a RMSP e o conjunto de municípios pesquisados no interior: 5,0% e 4,6%, respectivamente. No entanto, quando se observam os seis agrupamentos interioranos, constatam-se diferenças marcantes.

A Região Metropolitana de Santos apresenta a situação mais precária, com a maior parcela de déficit entre as localidades consideradas (10,2%), quase o dobro daquela calculada para os agrupamentos Central (5,2%) e Oeste (4,7%). No agrupamento Leste, o déficit foi estimado em 3,1% e nos agrupamentos Norte e Vale do Paraíba, foram detectadas parcelas bastante próximas e em proporções reduzidas.

Já a inadequação habitacional, que reúne 30,1% do total de domicílios no Estado, é mais intensa na RMSP, onde a parcela dos domicílios que demandam melhorias é 17 pontos percentuais maior que a encontrada no conjunto do interior (36,6% e 19,5%, respectivamente).

A maior proporção de inadequação também foi registrada na Região Metropolitana de Santos (25,1%). A presença na região de grande parcela de famílias morando em barracos e favelas (10,8% em 1998, segundo a PCV) pode explicar, ao menos em parte, as elevadas porcentagens nos dois tipos de necessidades habitacionais.

O agrupamento Leste possui a segunda maior parcela de inadequação (22,3%). Nos agrupamentos Central e Oeste, observam-se proporções semelhantes de domicílios inadequados, com parcela ligeiramente superior na primeira (18,1% e 17,0%, respectivamente). Em seguida vêm o Vale do Paraíba, com 17,7% dos domicílios em situação de inadequação, e o agrupamento Norte (13,7%).

A Tabela abaixo sintetiza estas informações, revelando não só a dimensão do problema habitacional paulista, mas também o fato de que, embora não seja desprezível no interior do Estado, é bastante concentrado na Região Metropolitana de São Paulo.

TABELA 1

Estimativa das Necessidades Habitacionais
Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Interior
1998

Regiões	Necessidades Habitacionais		
	Déficit	Inadequação	Total
Estado	377.300	2.342.438	2.719.739
Região Metropolitana	239.588	1.760.539	2.000.127
Interior	137.712	581.899	719.611

Fonte: Fundação Seade – Pesquisa de Condições de Vida – 1998.

ESTADO E MUNICÍPIO

Além desta seção, de caráter mais quantitativo, o Caderno apresentou ainda outras duas: uma, que tratou dos programas estaduais de habitação social; e outra a respeito dos instrumentos municipais de gestão urbana. Ambas serão sumariamente descritas a seguir.

Na seção sobre os programas estaduais de habitação social, destacam-se os seguintes aspectos:

- clara predominância de programas com o objetivo de construir novas moradias em comparação às demais linhas de ação, como intervenção em cortiços, urbanização e regularização de favelas, locação social, lotes urbanizados, fornecimento de cestas de material de construção, etc.;
- a produção de habitações com finalidade social no Estado de São Paulo, no período 1990-98, chegou a cerca de 343 mil unidades habitacionais, o que corresponde a uma média anual de 38 mil unidades;
- ampliação da atuação do governo estadual – que, por intermédio da CDHU, foi responsável pela produção de 59% delas – na oferta dessas moradias;
- metas governamentais para o quadriênio 1999-2002, que mantêm a prioridade da produção da casa própria, em proporção correspondente a aproximadamente 86% do total de 150 mil unidades habitacionais previstas. Os 14% restantes serão destinados aos programas denominados “especiais”, que compreendem sobretudo as intervenções em áreas de risco, favelas e cortiços;
- os três principais programas estaduais de produção de casa própria:
 - empreitada global – destinada a todo o Estado e que consiste na produção de conjuntos habitacionais, com obras executadas por terceiros e licitadas diretamente pela CDHU;
 - Habiteto – destinado a municípios do interior do Estado e que consiste no repasse dos recursos estaduais pela CDHU às prefeituras para a aquisição de materiais de construção. Estas doam o terreno, executam as obras de terraplanagem e infra-estrutura e apóiam técnica e administrativamente as obras. Os materiais de construção são adquiridos pela prefeitura por licitação e distribuídos aos autoconstrutores;
 - Programa Paulista de Mutirão com Associações Comunitárias – destinado prioritariamente aos municípios da Região Metropolitana de São Paulo e

que consiste no repasse de recursos às associações comunitárias cadastradas para a execução de obras em mutirão em terrenos por elas viabilizados ou disponibilizados pela CDHU. Em todos os casos, a responsabilidade pela administração das obras em mutirão é da associação comunitária;

- do total previsto de 150 mil unidades para o período 1999-2002, 30.073 encontravam-se em obras em outubro de 1999, outras 12.957 tinham o início das obras previsto para novembro e dezembro de 1999 e mais 27.870 deveriam ter início entre janeiro e abril de 2000;
- até abril do próximo ano, 45% do total de obras e metas previstas estão destinadas à RMS. Entre os agrupamentos do interior é mais diversificada esta distribuição;
- a meta física prevista para o quadriênio 1999-2002, de 150 mil unidades, mesmo que estabelecida para o total do Estado, corresponderá a cerca de 40% do déficit habitacional estimado pela PCV para os municípios. Considerando-se apenas as unidades habitacionais com obras em andamento e previstas até abril de 2000, estará sendo atendida parcela correspondente a 19% do déficit habitacional estimado nos municípios.

PLANO ESTRATÉGICO

Dessa forma, o Caderno permitiu aos membros do Fórum São Paulo Século 21 não somente conhecer as dimensões das necessidades habitacionais do Estado de São Paulo e suas regiões, mas também dispor de informações sistematizadas das ações do governo estadual neste campo. Esses elementos constituíram subsídios importantes para a formulação, por parte daquele Fórum, de um *Plano Estratégico Habitacional para o Estado de São Paulo*. Portanto, antes de apresentá-lo em suas linhas gerais, far-se-á uma breve exposição da última parte do documento

elaborado pela Fundação Seade, que trata dos instrumentos municipais de gestão urbana.

Nesta seção, buscou-se identificar os municípios paulistas que dispõem de alguns instrumentos de gestão urbana considerados básicos para se perseguir um desenvolvimento urbano equilibrado, quais sejam: plano diretor; lei de zoneamento; lei de parcelamento do solo; código de obras; lei de imposto progressivo para incentivo de ocupação de áreas urbanas vazias; e lei de proteção ou controle ambiental. Tais informações são provenientes da Pesquisa Municipal Unificada – PMU, realizada periodicamente pela Fundação Seade junto às prefeituras de todos os municípios paulistas, embora só tenham sido utilizadas aquelas referentes a municípios com mais de 20 mil habitantes. Não é necessário detalhar os resultados desta investigação, mas apenas apresentar suas conclusões gerais.

Assim, observou-se que a existência de plano diretor e de outros instrumentos de regulação urbana nos municípios paulistas obedece a algumas características gerais. Por um lado, as leis de parcelamento e o código de obras estão presentes em número elevado de municípios, provavelmente por serem instrumentos de orientação geral ao processo de produção da cidade. O plano diretor, apesar de guardar esta característica, foi identificado em pouco mais da metade dos municípios. Por outro, leis de proteção e controle ambiental e imposto progressivo aparecem em menor número de municípios, seja por serem instrumentos urbanísticos específicos, seja por serem relativamente recentes na pauta urbanística, ou mesmo por responderem a orientações políticas de governo. Além disso, mantém-se alguma diferenciação, segundo o porte populacional dos municípios, da disponibilidade desses instrumentos em geral, que atingem a maioria dos municípios com população superior a 200 mil habitantes. Entre aqueles com população de 50 a 200 mil habitantes, sua frequência é elevada, mas não alcança a encontrada nos municípios maiores. Já entre os menores, é bem mais reduzido o número daqueles que dispõem dos instrumentos considerados.

Por fim, identificou-se maior concentração da disponibilidade dos instrumentos legais na Região Metropolitana de São Paulo e nas RAs próximas (Campinas, Sorocaba e Santos), reduzindo à medida que se distanciava da região. Foram identificadas situações específicas na RA de São José dos Campos, onde é mais baixa a frequência desses instrumentos, e na RA de Barretos, onde é bastante elevada.

Observe-se agora o mencionado *Plano Estratégico Habitacional para o Estado de São Paulo*. A partir de algumas premissas básicas a respeito da importância da habitação sobre as condições de vida da população e das vantagens indiretas proporcionadas por um programa habitacional (como a reativação da economia, a geração de empregos e a ampliação da arrecadação por parte do setor público), este plano aborda as constatações apresentadas no documento, destacando os seguintes aspectos:

- a partir dos conceitos e estimativas de déficit e inadequação habitacional, considera-se que a *carência* habitacional está muito mais próxima da soma de déficit com inadequação do que apenas do déficit;
- a carência habitacional é muito mais expressiva na Região Metropolitana de São Paulo do que no interior do Estado, embora os programas habitacionais venham priorizando as ações no interior;
- as Cohabs e o Inocoop, que poderiam contribuir para que estes investimentos fossem mais equilibrados regionalmente, vêm perdendo crescentemente importância na produção de habitações;
- os investimentos previstos ainda estão longe de garantir a oferta de habitações adequadas para aqueles que não as possuem e, mais ainda, a situação habitacional vem se agravando aceleradamente, sobretudo na periferia da cidade de São Paulo.

PAPEL DO ESTADO

A partir destas constatações, o documento traça alguns elementos em torno do papel do Estado na habitação. Inicia-se com uma discussão mais ampla a respeito da responsabilidade do Estado na garantia do bem-estar da população, desempenhando para tanto suas funções públicas, por meio dos serviços públicos – que seriam indelegáveis, pois de exclusiva responsabilidade do Estado. Há ainda funções quase-públicas que, embora de reconhecido interesse coletivo, não possuem um papel estratégico a ponto de serem consideradas exclusivas do poder público, podendo, portanto, ser delegadas a terceiros, por meio dos serviços de utilidade pública.

Ambos os serviços possuem em comum o fato de serem essenciais para a população, sendo exercidos de maneira exclusiva pelo Estado, ou, quando delegados a terceiros, sempre constituem-se em objeto de regulamentação, concessão e fiscalização, de modo que o Estado mantém-se como único responsável à sua prestação.

A distinção entre serviços públicos, quase-públicos ou privados não é constante temporal ou geograficamente, isto é, seus conteúdos podem variar dependendo das condições em que se organiza uma sociedade e mesmo de situações conjunturais e específicas.

No caso da habitação, conclui o documento em pauta que, em situações como a brasileira, em que há má distribuição de renda e elevada presença de pessoas e famílias que não dispõem de condições mínimas para arcar com os custos da casa própria ou da locação habitacional, a presença do Estado ainda é fundamental. Em outras circunstâncias, em que haja uma situação social mais equilibrada, esta presença pode ser secundária, ou mesmo desnecessária. Assim, o documento propõe que o Estado ainda deve cumprir as seguintes funções no âmbito habitacional:

- planificar a solução do problema habitacional;

- definir políticas e metas governamentais para o setor;
- aprovar os programas decorrentes;
- determinar e responder pelos programas sociais;
- definir o papel e a participação da iniciativa privada;
- estabelecer normas gerais;
- definir níveis de desempenho e de qualidade das habitações;
- regulamentar e conceder serviços quando for o caso;
- fiscalizar a execução dos serviços concedidos; e
- prover o sistema de recursos para financiamento e para subsídios, quando for o caso.

Admitindo que estas sejam as funções precípua do Estado, no que tange à solução do problema habitacional, o documento avança no detalhamento das formas de sua atuação, destacando dois aspectos centrais: de uma parte, o fato de a legislação brasileira atribuir às três esferas de governo competência para a promoção de programas habitacionais, o que implica a necessidade de formação de visões comuns a respeito do problema de modo a permitir o desenvolvimento de ações complementares; de outra parte, diante da complexidade do problema, é necessário atacá-lo de várias formas, que vão muito além do fornecimento de moradias prontas, e que podem formar diferentes combinações em cada região.

Em outros termos, é necessário que o poder público, inclusive o Poder Legislativo, formule um *Plano Estratégico Habitacional* que, a partir de uma abordagem prospectiva, defina seus próprios objetivos, as estratégias a seguir e as políticas em que estas se assentam. Desse modo, a continuidade do documento visa esboçar esta proposição, assentada nas premissas e informações anteriormente sumariadas.

Para tanto, retoma a discussão das várias dimensões que compõem o setor habitacional, seja do ponto de vista social, econômico ou do desenvolvimento nacional, concluindo que *a missão do setor habitacional é assegurar a moradia*

condigna a todos os cidadãos, elevando-lhes a qualidade de vida, em consonância com os princípios constitucionais e com os objetivos de desenvolvimento nacional.

É estabelecida uma meta de 20 anos para atender à totalidade das necessidades habitacionais do Estado de São Paulo, ancorada em quatro estratégias de ação do Estado:

- estabelecimento de atendimento prioritário às camadas mais pobres da população;
- sua ação deve ser diversificada;
- sua ação deve ser integrada com as demais esferas de governo, com a iniciativa privada e com seus próprios beneficiários;
- deve prover apoio tecnológico por meio dos institutos de pesquisa e universidades.

Dessas estratégias, derivam as seguintes políticas:

- o Estado fornecerá subsídios às famílias necessitadas para a aquisição de moradias ou lotes urbanizados, como contrapartida a um esforço compatível com sua renda familiar;
- o Estado apoiará a oferta de lotes urbanizados para a população de baixa renda, estimulando a destinação dos lotes urbanos vazios para a habitação e estimulando, quando e onde necessário, a produção de novos lotes urbanizados;
- o Estado, incentivando a participação conjunta dos municípios, fornecerá apoio financeiro, logístico e tecnológico ao construtor;
- o Estado, incentivando a participação conjunta dos municípios, desenvolverá ações para a urbanização de favelas e para a sua regularização fundiária;
- o Estado, incentivando a participação conjunta dos municípios, combaterá a degradação urbana, desenvolvendo ações de qualificação das áreas periféricas e centrais que privilegiem a inclusão social de seus atuais moradores;

- o Estado, por meio das instituições de pesquisa e universidades, promoverá o desenvolvimento de tecnologias adequadas para a construção de habitações e infra-estrutura urbana, visando reduzir o custo, aumentar a qualidade e garantir condições adequadas do meio ambiente;
- o Estado, por meio das instituições de pesquisa e universidades, promoverá o acompanhamento periódico das necessidades habitacionais, fornecendo informações que possibilitem a avaliação das políticas e ações governamentais na área habitacional.

Esses são os princípios gerais do *Plano Estratégico Habitacional para o Estado de São Paulo*, desenvolvido pelos componentes do Fórum São Paulo Século 21. Anexo ao documento, encontra-se um primeiro esforço de detalhamento desse plano, que não serão tratados aqui. De qualquer forma, o plano anteriormente esboçado define diretrizes de longo prazo (e o define), assentado nas informações, metodologias e conceitos desenvolvidos com a participação da Fundação Seade especificamente para tal fim. Esse cruzamento de esforços entre uma instituição governamental de análise e levantamento de informações e o Poder Legislativo, produzindo diretrizes a serem debatidas pela sociedade, constitui um avanço inegável na forma de desenhar políticas públicas no Estado de São Paulo.